

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 4071616, em análise ao doc. SEI 4071614, manifestamo-nos:

7.1.4.2. Qualificação Técnico-Profissional (atestados de capacidade técnica comprovando a aptidão de profissional Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial em Eletrotécnica):

a.1) execução de infraestrutura elétrica para atendimento de carga elétrica mínima de 380 kVA (trezentos e oitenta quilovoltampères) ou, equivalentemente, com corrente nominal mínima de 1000 A (um mil ampères);

AMF – CAT 6536/2006: Potência abaixo da solicitada; profissional (engenheiro civil) não habilitado.

Manutenção Subestação TMN – CAT 14376/2019: refere-se à manutenção e não execução do serviço.

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – CAT 7280-/2006: Potência abaixo da solicitada; profissional (engenheiro civil) não habilitado.

Teatro do Parque Recife – CAT 2220533754/2021: Não é possível aferir potência ou corrente da instalação.

SALA CECILIA MEIRELES – CAT 74189/2025: 450 kW (450 kVA ou mais, a depender do fator de potência). **ATENDE A EXIGÊNCIA.**

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CENICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SALA CECILIA
MEIRELES, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO RIO DE JANEIRO
- FUNARJ**
N° do contrato: 017/2014.....
Quantificação: 450,00 kW.....
Data de Início: 16/05/2014.....

7.1.4.1 Qualificação Técnico-Operacional (atestados de capacidade técnica comprovando a aptidão por parte da licitante):

b.3) fornecimento e instalação de 01 (um) painel elétrico com corrente nominal mínima de 800 A (oitocentos ampères) ou, equivalentemente, com carga nominal mínima de 300 kVA (trezentos quilovolt-ampères).

TEATRO RIACHUELO – CAT 76478/2016: Corrente passível de aferição (400A) menor que a solicitada (800A)

HPJ - 128733/2025: "Painel de 800ª com carga de 300 Kva" não localizado.

Dessa forma, conclui-se que restou comprovado o requisito técnico relativo ao item 7.1.4.2 a.1. Em relação ao item 7.1.4.1 b.3, no doc. SEI 4071614 a licitante cita "Painel de 800ª com carga de 300 Kva" relativo ao atestado HPJ - 128733/2025, qual não se pode identificar no referido atestado em primeira análise. **Com isso, recomenda-se questionar à licitante onde é possível aferir o "Painel de 800ª com carga de 300 Kva" dentro do referido atestado HPJ - 128733/2025.**

Devolve-se o expediente ao DLC-Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Szelest, Coordenador(a)**, em 09/02/2026, às 14:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071761** e o código CRC **1798583F**.